



PORTARIA Nº 29, DE 10 DE MARÇO DE 2025.

DESIGNA FISCAL PARA EMISSÃO DE LAUDO DE AVALIAÇÃO DOS IMÓVEIS A SEREM LOCADOS PELA PREFEITURA MUNICIPAL E SEUS DIVERSOS ÓRGÃOS, INDICANDO O VALOR DO ALUGUEL MENSAL CONFORME VALORES ESTABELECIDOS NO MERCADO.

A PREFEITA MUNICIPAL DE MATINA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições previstas na Lei Orgânica Municipal e na Constituição Federal,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica criada a Comissão para Avaliação de Bens para fins de Locação, composta pelos servidores:

I - Presidente: Rodrigo Donato Cruz;

II - Secretário: Edileia Ferreira Neves Fogaça;

III - Membro: Francisco de Assis Fogaça;

Art. 2º - Para suplentes da comissão permanente de licitação, referida no artigo 1º deste decreto, ficam nomeados os seguintes membros:

I - 1º Suplente: Mateus Bezerra do Prado Fernandes;

II - 2º Suplente: Naby Fernandes de Lima.

Parágrafo Único – A comissão ficará responsável pela emissão de laudo de avaliação dos imóveis a serem locados pela Prefeitura Municipal e seus diversos órgãos, indicando o valor do aluguel mensal conforme valores estabelecidos no mercado.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE MATINA, ESTADO DA BAHIA, em 10 de março de 2025.

Olga Gentil de Castro Cardoso
Prefeita Municipal